

COMUNICADO Nº 106/2026-CEV/UECE

(11 de março de 2026)

Dispõe sobre a convocação, em condição *sub judice*, para Avaliação Psicológica Complementar do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. A Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório, tem por finalidade mensurar as competências psicológicas relacionadas com perfil profissiográfico para Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará que tem por base os parâmetros mínimos exigidos que constam em tal anexo.
2. No **Anexo I** deste Comunicado encontram-se as competências psicológicas, suas descrições e os parâmetros mínimos exigidos referentes ao perfil profissiográfico de Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
3. A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos habilitados, por meio da aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos a serem utilizados na aferição das competências inerentes ao cargo de Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
4. Os trabalhos referentes a esta Avaliação Psicológica consistem em itens compreendendo aplicação de testes psicológicos, emissão de laudo psicológico, entrevista devolutiva e análise e julgamento de recursos, os quais são de competência de psicólogos filiados a Conselho Regional de Psicologia e com experiência no assunto referente ao item sob sua responsabilidade.
5. A Avaliação Psicológica será realizada em uma única oportunidade.
6. Na avaliação das competências descritas no **Anexo I** deste Comunicado será atribuído um dos seguintes parâmetros:
 - 6.1. Superior: acima dos níveis medianos.
 - 6.2. Médio: dentro dos níveis medianos.
 - 6.3. Inferior: abaixo dos níveis medianos.
7. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso por uma das menções seguintes:
 - 7.1. Recomendado: Para o candidato que demonstrou possuir todos os parâmetros mínimos, que constam no Anexo I deste Comunicado, de avaliação das competências compatíveis com as atribuições inerentes ao cargo de Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
 - 7.2. Não Recomendado: Para o candidato que não alcançou, pelo menos, um dos parâmetros mínimos estabelecidos para ser considerado apto.
8. O candidato com a menção “Não Recomendado” poderá ter conhecimento das razões que determinaram sua inaptidão por intermédio de Entrevista Devolutiva.
 - 8.1. As disposições seguintes são relacionadas com à Entrevista Devolutiva:

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

- a) A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo credenciado pela CEV/UECE explica ao candidato o seu resultado na Avaliação Psicológica e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter apenas informativo, não sendo, em nenhuma hipótese, considerada como uma nova oportunidade de realização dos testes psicológicos.
 - b) O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo contratado as suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, presencialmente, no local da Entrevista Devolutiva e perante o psicólogo designado pela CEV/UECE, podendo o psicólogo assessor, após a entrevista, interpor recurso administrativo, no prazo estabelecido, questionando a inaptidão do candidato por ele assessorado.
 - c) O psicólogo contratado pelo candidato deverá apresentar na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro em Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
 - d) Não será permitido ao candidato e nem ao psicólogo por ele contratado gravar a Entrevista Devolutiva e nem fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.
9. A inaptidão na Avaliação Psicológica traduz que o avaliado não alcançou pelo menos um dos parâmetros mínimos estabelecidos ao perfil do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, não significando, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade do avaliado.
10. No **Anexo II** deste Comunicado constam os nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica Complementar do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
11. A Avaliação Psicológica será realizada, somente em Fortaleza/CE no dia **29 de março de 2026**, domingo, no **Bloco G do Campus do Itaperi**, Av. Silas Munguba, 1.700, Fortaleza, Ceará.
- 11.1. Não será disponibilizado, no Campus do Itaperi, espaço para estacionamento de carro ou moto de candidato.
12. Cada candidato deverá chegar a sua sala de lotação munido do que segue:
- a) Documento de identificação original com foto, sendo obedecida, para esta 3ª fase do Concurso no que couber e com as devidas adaptações, as disposições contidas nos subitens 9.7.8 a 9.7.13, referentes a documentos de identificação, constantes no Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, publicado no DOE de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
 - b) Dois lápis Nº 2, mas não sendo permitido o uso de borracha e nem de corretivo.
 - c) Duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da Avaliação Psicológica, alimentar-se adequadamente, não ingerir bebidas alcóolicas nem faça uso de substâncias estimulantes, a fim de estar em boas condições para a realização desta Fase do Concurso.
14. Não será permitida a entrada de candidato no local da Avaliação Psicológica em data e/ou horário diferente do que foi estabelecido para tal candidato.
15. Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos convocados para Avaliação Psicológica, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas) e outras situações impeditivas de participação em tal avaliação.
16. Em hipótese alguma será realizada qualquer atividade ou evento referente à Avaliação Psicológica fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização de tal Avaliação Psicológica, sendo eliminado do Concurso o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
17. Se durante a realização da Avaliação Psicológica houver problemas técnicos operacionais, logísticos relacionados a fenômenos da natureza ou de outra conotação, devidamente constatado pela coordenação, que impeça a

aplicação, em condições normais, de testes psicológicos, de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da aplicação da Avaliação Psicológica.

18. Será eliminado do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará regulamentado pelo Edital mencionado neste Comunicado, o candidato:

- I. Que não comparecer no local da Avaliação Psicológica até a data e horário estabelecidos para sua apresentação, com tolerância de 15 (quinze) minutos.
- II. Que evadir-se do local de realização da Avaliação Psicológica, sem conclusão dos trabalhos a ele inerentes, compreendendo identificação, coleta de assinatura, aplicação dos testes, devolução de material.
- III. Que for surpreendido, durante o período de realização da Avaliação Psicológica, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou fazendo uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador etc.). Os aparelhos eletrônicos deverão, durante todo o período de presença do candidato no local da Avaliação Psicológica, estar acondicionado em porta-objeto fornecido pela CEV/UECE.
- IV. Que não assinar a lista de presença referente à Avaliação Psicológica, as páginas das instruções dos testes psicológicos e as folhas de respostas de tais testes;
- V. Que tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido pela CEV/UECE.
- VI. Que não permitir a coleta de impressão digital, a Identificação Especial e Condicional, ser fotografado, ser filmado, ser submetido ao detector de metais, a coleta de assinatura ou recusar-se a fazer transcrição de frases, se solicitado pela CEV/UECE.
- VII. Que desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à execução da Avaliação Psicológica nas dependências da realização de tal evento.
- VIII. Que praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Comunicado.
- IX. Que descumprir qualquer das instruções, orientações e procedimentos referentes à Avaliação Psicológica.
- X. Que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- XI. Que não atender às determinações do presente Comunicado, de disposições complementares contidas em Edital, em Comunicados anteriores, em aviso, em boletim informativo e em demais instruções desta Avaliação Psicológica.

19. O candidato não deverá trazer consigo no dia da Avaliação Psicológica material impresso ou manuscrito de qualquer natureza que tenha relacionamento com testes psicológicos.

19.1. Se no momento da identificação o candidato estiver portando material acima descrito haverá seu recolhimento pela CEV/UECE e não será devolvido posteriormente ao candidato.

Fortaleza, 11 de março de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 106/2026-CEV/UECE, DE 11/03/2026

Competências e suas descrições e parâmetros de avaliação referentes ao perfil de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PSICOLÓGICAS	PARÂMETRO MÍNIMO EXIGIDO
Atenção concentrada	Manter a atenção com qualidade e concentração em dois estímulos, ou mais.	Médio
Atenção difusa	Capacidade de processar diferentes fontes de informação e realizar com sucesso várias tarefas ao mesmo tempo.	Médio
Controle da agressividade	Tendência a controlar-se de forma assertiva no contato com as demais pessoas.	Superior
Controle da ansiedade	Controle das funções orgânicas que possam desencadear preocupações antecipadas excessivas afetando suas reações diante de estímulos adversos.	Superior
Controle da impulsividade	Tendência a agir de forma controlada frente a situações de desconforto emocional.	Superior
Controle emocional	Manter o controle diante de situações de estresse, pressão e situações adversas.	Superior
Disciplina	Capacidade de seguir normas e respeitar hierarquias.	Superior
Flexibilidade e adaptação	Capacidade de se ajustar a mudanças em diferentes contextos sociais.	Médio
Inteligência	Habilidade de analisar situações e resolver problemas de forma coerente.	Médio
Memória	Capacidade de retenção e utilização de informações imediatas e de curto prazo.	Médio
Organização	Tendência em ser preciso e manter a ordem e equilíbrio nas atividades executadas.	Médio
Relacionamento interpessoal	Habilidade sociais existentes no repertório do indivíduo que ocasionam um desempenho social competente.	Médio
Resistência a frustração	Manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal.	Médio
Trabalho em equipe	Operação e integração em atividades coletivas.	Superior

Superior: acima dos níveis medianos; **Médio:** dentro dos níveis medianos; **Inferior:** abaixo dos níveis medianos.

No resultado da Avaliação Psicológica será atribuída uma das duas menções seguintes: **(i) Recomendado** - para o candidato que demonstrou possuir **todos** os parâmetros mínimos, que constam na tabela acima; **(ii) Não Recomendado** - para o candidato que não alcançar, **pelo menos**, um dos parâmetros mínimos da tabela acima.

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 106/2025-CEV/UECE, DE 11/03/2026

Relação dos nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Pedido	Nome	Condição	Data	Horário de Apresentação	Sala
1649	Anara Holanda Linhares	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
9161	Andresa Matos Soares	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
221	Arthur Caldas Moreira da Silva	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
12354	Augusto Jorge Nobrega de Oliveira	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
6218	David Richard de Sousa Ferreira	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
2303	Felipe Barbosa Barroso	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
5511	Fernanda Fatima Costa Maciel	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
7676	Jardel da Silva Barbosa Evangelista	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
1696	Joao Miguel Magalhaes Bezerra	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
4495	Joao Railson Costa Nery de Oliveira	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
7825	Kawan Ribeiro Leal	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
89	Matheus Nunes Lima	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
11406	Moises Benavenuto de Sousa Neto	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
7846	Paulo Henrique Ferreira da Silva	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
6694	Pedro Henrique Silva Tavares	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
9843	Rafael Moura de Oliveira	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
6760	Ricardo Alexandre Pacifico de Souza Filho	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
10418	Sammuel Vieira Bento da Silva	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
2782	Vitor Hugo Dias Alves	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3
15253	Wesley Lima Silva	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 3

20 candidatos convocados para a Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado do CBMCE.